

TRABALHO ASSALARIADO E SERVIÇO SOCIAL

WAGE LABOR AND SOCIAL WORK

Silvana Chalcoski

Silvana Moreira Ribeiro Chalcoski, acadêmica do Curso Bacharel em Serviço Social, 6º período, pelo Centro Universitário Internacional Uninter-Curitiba-PR. (Pólo Carlos Gomes – Presencial).
siltkd@hotmail.com

RESUMO

O artigo explana, resumidamente, sobre o contexto histórico do Trabalho Assalariado, exprimindo algumas conquistas para a classe trabalhadora, incluindo a Promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A análise associa o papel do (a) Assistente Social como trabalhador assalariado em meio ao sistema vigente (capitalismo), na busca pela garantia dos direitos de seus usuários, atrelado ao Projeto Ético- Político Profissional. O conteúdo apreende a contraditória relação do exercício profissional em meio ao sistema capitalista, o qual visa apenas o lucro. Tendo em vista que, a ordem monetária é indissociável da profissionalização do Serviço Social, pois foi a partir de demandas emergentes das expressões da Questão Social que os (as) Assistentes Sociais tornavam-se fundamentais na conjuntura marcada pelo pauperismo. Por fim, vale ressaltar que, o (a) Assistente Social necessita utilizar o arcabouço de suas práxis na totalidade para efetivamente atender às demandas postas para esses profissionais.

Palavras-chave: Trabalho Assalariado, Serviço Social, Sistema Capitalista.

ABSTRACT

The paper explores, briefly, the historical context of Wage Labor, displaying some achievements for the working class, including the Labor Law Consolidation Promulgation (CLT). The analysis associates the role of the Social Worker as an employee within the current system (capitalism), seeking the guarantees of the rights of its users, linked to the Professional Ethical-Political Project. The content demonstrates the contradictory relation of working within the capitalism, which only aims profit. Given that, the monetary order is connected to the professionalization of Social Service, since it was from the emerging demands of the expressions of the Social Question that Social Assistants became fundamental in the conjuncture marked by pauperism. Finally, it is worth emphasizing that, Social Workers need to use the framework of their praxis in full to effectively meet the demands placed on them.

Keywords: Wage labor, Social work, Capitalism.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo mostrar um pouco da história do trabalho assalariado, no qual o foco do capitalismo é gerar cada vez mais lucro, mesmo que para enriquecimento da classe dominante os trabalhadores laborem em condições desumanas, pagando apenas um valor desigual ao que realmente esse trabalhador

devesse receber pela venda de sua mão de obra. Tal ação já muito conhecida como a mais valia, alienação e exploração.

Os avanços alcançados no decorrer dos anos deram-se a partir das lutas existentes em épocas distintas para cada temporalidade.

Mesmo o trabalho passando a ser assalariado, isso não fez com que o trabalho escravo esteja escasso. Além dos sindicatos, no Brasil existe uma legislação específica, conforme consta na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)¹ pelo decreto nº 5.452, de maio de 1943, explanando direitos trabalhistas que garantiu a muitos trabalhadores uma condição de melhoria no trabalho. No decorrer do trabalho especificaremos mais essa trajetória, buscando esclarecer o conceito de trabalho assalariado e a maneira em que o mesmo acontece.

Após realizada a primeira parte do trabalho, à cima citado, a pretensão no decorrer do mesmo dar-se-á no enfoque à relação do trabalho assalariado (após tantas conquistas) com o posicionamento profissional do/a Assistente Social em relação ao Projeto Ético-Político da Profissão. Tal perquisição surge do contexto atual de nossa sociedade. Ademais, vale enfatizar aqui que, o modelo vigente de Governo Capitalista coopera para tal inquietação. Considerando-se que, as expressões da Questão Social se reformulam/amplificam dentro deste sistema, aumentando assim, a necessidade de um profissional capacitado para atender essas demandas, as quais, se modificam constantemente.

Tendo em vista que, após a conclusão do Curso Bacharel em Serviço Social, tal categoria profissional é direcionada à busca incessante pela garantia de direitos dos usuários, respectivamente, “lutando” por uma sociedade mais justa e igualitária para todos, idealizando tratamentos humanizados e equânimes.

Assim sendo, o objetivo final desta pesquisa, em sumo, será de obter um arcabouço de teoria num viés de esclarecimento e reflexão entre o trabalho assalariado e o/a Assistente Social incorporado na Sociedade Capitalista. Indagando ainda, se a atuação

¹ A Consolidação das Leis do Trabalho é a legislação que rege as relações de trabalho, individuais ou coletivas. Seu objetivo é unificar todas as leis trabalhistas praticadas no País. Todos os empregados registrados em carteira são chamados “celetistas”. ([Http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/03/clt-rege-relacoes-de-trabalho-individuais-ou-coletivas](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/03/clt-rege-relacoes-de-trabalho-individuais-ou-coletivas)).

profissional está sendo direcionada ao usuário ou à instituição empregadora?! Haja vista que, o/a Assistente Social é um trabalhador assalariado.

Este trabalho foi elaborado em dois momentos distintos, sendo construído da seguinte forma: O primeiro capítulo traz o contexto histórico do Trabalho Assalariado; no segundo momento, será explanado a relação do Serviço Social com o salário e suas limitações enquanto categoria profissional na contemporaneidade e, por fim, as considerações finais.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, enriquecida com citações de autores renomados nas áreas humana e social.

CONTEXTO HISTÓRICO DO TRABALHO ASSALARIADO

Nas décadas de 70 e 80 a mão de obra torna-se escassa, com o aumento do acúmulo de capital, divisões em todos os seguimentos, tanto em recursos naturais quanto em recursos materiais. Isso faz com que a extração da matéria prima aumente, gerando lucro. Porém, quando a matéria prima diminui, os assalariados “caem” e os donos dos meios de produção permanecem intactos por se manterem no próprio capital. Já no Brasil, a mão de obra escravista é a maior opção de lucro. Pois, com o avanço de maquinários muitos escravos foram alforriados, saindo das terras dos senhores e indo morar nas favelas, viviam em condições de miserabilidade, gerando violência centralizada. Neste contexto, na mudança do século XX para o século XXI o capitalismo continua a todo vapor, com seus avanços tecnológicos, excluindo a mão de obra humana para mão de obra tecnológica.

No Brasil por quatro séculos vigorou o regime escravagista, onde não havia salário para os escravos, causando demasiada exclusão social, ficaram fora de todo e qualquer mercado.

Com o advento do neoliberalismo e da globalização, o trabalho assalariado trouxe consigo, a diversificação nas relações de trabalho. Em outrora, o trabalhador pelo menos desempenhava sua função com os direitos trabalhistas minimamente garantidos, e no decorrer do tempo, outros direitos agregados por intermédio de sindicatos e mobilizações.

Na contemporaneidade, estes mesmos direitos estão ameaçados pela flexibilização do trabalho, o mercado quando se vê em agravo financeiro, com a diminuição das vendas, acaba por demitir, ou forçar que o trabalhador aceite a diminuição da renda. Entretanto, quando o mercado está aquecido, visa evitar a ociosidade da força de trabalho. Busca aumentar a produtividade com a mesma quantidade de trabalhadores, inserindo a hora extra e o banco de horas, como elementos-chave para a que a produção aumente e os lucros sejam garantidos e maximizados, não raro, contratam mão de obra temporária, para assim que o objetivo for alcançado, sejam esses descartados.

O Salário pela perspectiva capitalista ao entrar como custo, favorece ao empregador contratar os prestadores de serviços que o atendem não mais como funcionário contratado, reduzindo custo com a mão de obra e sem as obrigações trabalhistas de outrora, o prejuízo fica com os prestadores de serviços que se obrigam a trabalhar na exaustão, para dar conta de determinada demanda, que não lhe trará o mesmo retorno financeiro.

O trabalhador é conduzido ao ludíbrio, quando para justificar de que não existe diferença de classes, os empregadores utilizam-se de novos termos para que esses se sintam coproprietários, responsáveis pelo crescimento pessoal e financeiro da empresa, passam a ser “colaboradores”. Incutindo e delegando ao trabalhador responsabilidade de ordem meramente psicológica, distanciando-os do seu real papel, que é o de elo fundamental para que o capital ciclicamente exista. Nessa seara o empregador sai lucrando, enquanto o trabalhador continua na mesma condição de pobreza, de mero visualizador dos lucros incessantes do patrão, que financeiramente não retribui de maneira justa na contrapartida o esforço empregado pelo trabalhador.

Então, o trabalho assalariado pode-se assim ser definido como uma troca e/ou venda da força de trabalho na perspectiva de obtenção de uma remuneração (salário) para seu sustento e de sua família. Valor o qual, é pago de maneira desigual ao valor real de seu trabalho exercido. Assim sendo, a mais valia, alienação e exploração estão presentes nas funções executadas pelos assalariados/proletários.

O trabalhador assalariado, em virtude das transformações no universo de trabalho, oriundo da globalização e conseqüentemente da maximização dos lucros, assiste hoje ao crescimento da precarização das relações do trabalho, que culmina com a

própria exclusão social do trabalhador, que se vê emaranhado pelo salário que não corresponde com as necessidades de sua subsistência.

Com o desenvolvimento do capitalismo, a forma de trabalho também obteve transformações. As pessoas passaram a trabalhar mecanicamente para sua sobrevivência em troca de salário.

Segundo Marx “O trabalhador só se sente à vontade no seu tempo de folga, porque o seu trabalho não é voluntário, é imposto, é trabalho forçado.”²

Com o passar dos tempos, as mudanças de tecnologia tanto da era a vapor quanto para a globalização tecnológica propuseram enormes conflitos, negligências com a classe minoritária (proletariado) e favorecendo as classes dominantes (burgueses).

O objetivo do capitalista é o lucro, enriquecimento absoluto, já o proletariado é o trabalho e sobrevivência, com mísera remuneração e horas brutais de trabalho, a alienação toma conta dessa categoria, desgastes emocionais e psicológicos. Além dos adoecimentos ocasionados pelas condições em que trabalhavam. Neste contexto físico as expressões da Questão Social aumentam significativamente, levando a população proletária a reivindicar direitos que jamais estiveram a favor deles. A população ganha força e surge contextos variados nas revoluções pelas quais prosseguem até os dias atuais. Dessa maneira

[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção da sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente. (Marx, 2013, p. 147-148)

Em contextos históricos passaram-se vários modelos de trabalho como o Taylorismo que decorre de técnicas de trabalho. O Fordismo com inovações tecnológicas de época, na qual a criação do automóvel gerou grande lucro, instaurando sua própria religião fordista aos empregados e a diminuição da mão de obra manual para mão de obra mecanizada. Já o Toyotismo que trouxe um funcionalismo diferenciado de tecnologia, além de terceirizações e acúmulo do exército de reserva.

² “O Trabalho Alienado”, de Marx, faz parte do primeiro manuscrito da obra “Manuscritos Econômicos-Filosóficos”, escrito em 1844. (https://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com_content&view=article&id=164:o-trabalho-alienado-de-marx&catid=8:biblioteca-comunista Atualizado em 09.10.17).

Em geral a flexibilidade de trabalho e a mão de obra barata tomou conta dos países em desenvolvimento, aumentando os lucros dos mais desenvolvidos.

No Brasil, as influências do capitalismo, trouxeram consequências negativas, com a expansão da tecnologia de ponta de outros países, os quais dominaram o mercado, desestruturando a economia e o desenvolvimento do país. A economia está em lento processo, tornando assim o trabalho assalariado menos valorizado. As questões do subemprego é um ponto que ganha força como a mão de obra escrava de adultos e crianças. Com a politicagem, a Questão Social³ (expressões da Questão Social), a desvalorização dos direitos trabalhistas, a sonegação do investimento em educação e a desqualificação de mão de obra que torna evidente nos contextos atuais do Brasil.

Existem pontos positivos em relação ao trabalho assalariado. Com a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por exemplo, colocou em dispor o descanso semanal renumerado, os trabalhadores passaram a ter direitos individuais e coletivos, o aumento da multa do FGTS⁴ em caso de dispensa sem justa causa, o seguro-desemprego, até mesmo o seu próprio salário-mínimo, duração do período de trabalho 8 horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, repouso semanal renumerado, também a renumeração de horas extras com acréscimo de pelo menos 50%, as férias anuais com acréscimo de um terço, licença-maternidade de 120 dias e paternidade de cinco dias, dentre outras conquistas. Ressaltando, que tais conquistas se deram através de muitas lutas. Tais direitos adquiridos se fazem presente no

DECRETO-LEI Nº 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. (CF. 1988).

3 A expressão “questão social”, tem um histórico recente, começou a ser utilizada na terceira década do século XIX, surge para nomear o fenômeno do pauperismo (situação de extrema pobreza). A pauperização da população trabalhadora é o resultado do capitalismo industrial e cresce da mesma maneira que aumentava a produção”, segundo Netto (2001 p.42).

4 O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 e vigente a partir de 01 de janeiro de 1967, para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. O FGTS é constituído de contas vinculadas, abertas em nome de cada trabalhador, quando o empregador efetua o primeiro depósito. O saldo da conta vinculada é formado pelos depósitos mensais efetivados pelo empregador, acrescidos de atualização monetária e juros. ([Http://www.fgts.gov.br/trabalhador/](http://www.fgts.gov.br/trabalhador/))

A condição de trabalho assalariado é necessária e inerente ao ser humano. Pois, sem seu “salário” imposto pela venda de sua mão de obra, não seria possível se manter “vivo” no sistema capitalista. O trabalhador já está “domesticado” com tal relação de alienação, mais valia e exploração.

SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO ASSALARIADO

Para darmos continuidade ao trabalho, vale ressaltar a importância de conhecermos o processo histórico do trabalho assalariado e suas conquistas, ou não. Tendo em vista que, a flexibilização e maneiras desumanas de trabalho fizeram e ainda hoje fazem parte do nosso cotidiano. Pode-se dizer então que, não existem mais escravos, denominados como tal, mas sim, trabalhador escravo “livre”. Somos submetidos à relação de trabalho entre os detentores dos meios de produção (burgueses) e os que vendem (proletários) sua força da mão de obra (barata) em troca de salário. Tal relação resulta em mais-valia⁵, alienação⁶ e exploração do trabalhador.⁷

Mas o que significa Trabalho?

Vamos usar o conceito explícito na obra *Capital, Trabalho e Serviço Social* (1971-1990) de Lima, Meirelles e Souza, justificado da seguinte maneira:

O trabalho é em si mesmo um processo contraditório. Embora seja compreendido, muitas vezes, como expressão de realização pessoal e

⁵ Mais-valia é uma expressão do âmbito da Economia, criada por Karl Marx que significa parte do valor da força de trabalho dispendida por um determinado trabalhador na produção e que não é remunerado pelo patrão. (<https://www.significados.com.br/mais-valia/>).

⁶ Alienação: Momento onde os homens perdem-se a si mesmos e a seu trabalho no capitalismo. Para Marx as relações de classe eram alienantes, pois o trabalhador assalariado se encontrava em uma posição de barganha desigual perante o capitalista (empregador). Dessa forma o capitalista conseguia dominar a produção e o trabalhador. (SCOTT, John. *Sociologia Conceitos-chave*, Rio de Janeiro, Zahar, 2006.)

⁷ Exploração do trabalhador: A exploração do trabalhador sucede da relação entre o proletário e o burguês (empregador), a sociedade capitalista que se forma tende a separar cada vez mais os homens, sendo que o detentor dos meios de produção se tornará cada vez mais rico, e o trabalhador explorado será cada vez mais explorado, dando início a um ciclo vicioso. É fruto do capitalismo, então, a desigualdade econômica, e, junto com ela, a desigualdade cultural, na medida em que os explorados não tem tanto acesso ao conhecimento para que não possam refletir sobre sua real condição. (<http://marxianas.blogspot.com.br/2011/06/os-impactos-da-exploracao-do-homem-pelo.html>, 2011).

construção social, frequentemente é encarado como um fardo causador de infelicidade ou um sinal de submissão e escravidão. (2016, p.36)

Com isso, situemos os Assistentes Sociais nesse contexto contraditório enquanto categoria profissional. Pois, tem-se o reconhecimento como profissional assalariado, visando a garantia de direitos dos usuários. Iamamoto nos diz que:

Dentro dessa perspectiva, a instituição não é um *condicionante externo* e muito menos um *obstáculo* para o exercício profissional. Dada a condição de “trabalhador livre”, o assistente social detém a sua força de trabalho especializada, força essa que é mera capacidade. Ela só se transforma em trabalho quando consumida ou acionada, quando aliada às condições necessárias para que o trabalho se efetive, aos meios e objetos de trabalho. (2015, p. 64)

Haja vista que, o objeto de trabalho do Serviço Social é a Questão Social, podemos afirmar que diante da sociedade extremamente desigual que estamos inseridos, o/a Assistente Social deve estar altamente preparado na totalidade do arcabouço da práxis da profissão.

Serviço Social na Esfera Capitalista

Trataremos agora da relação do Serviço Social com a esfera capitalista.

Segundo Netto,

[...] A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à “evolução da ajuda”, à “racionalização da filantropia” nem à “organização da caridade”; vincula-se à *dinâmica da ordem monopólica*. É só então que a atividade dos agentes do Serviço Social pode receber, pública e socialmente, um caráter *profissional*: a legitimação (com uma simultânea gratificação monetária) pelo desempenho de papéis, atribuições e funções a partir da *ocupação* de um espaço na divisão social (e técnica) do trabalho na sociedade consolidada e madura [...] (2011, p.73)

A ordem monetária é indissociável da profissionalização do Serviço Social, pois foi a partir das demandas emergentes das expressões da Questão Social que os Assistentes Sociais tornavam-se fundamentais nesse contexto de agravamento social, político, econômico e estrutural. Agregado a esse reconhecimento profissional, surge

pertinentemente o reconhecimento pelo salário do/a Assistente Social. (Trabalhador assalariado).

Todavia, existe um Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, o qual tem sua hegemonia conquistada no interior da categoria profissional, guiada por um prisma de transformação social. (Lima, Meirelles e Souza, 2016, p.147) Isto é, o projeto foi embasado por parâmetros de “construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero” (Netto, 2000, p. 104-105).

Desse modo, somos capazes de afirmar que, através da intervenção de um profissional (qualificado), Assistente Social que domina seus instrumentais, possui clareza de aplicação, consegue planificar seus diagnósticos realizados em campo e dispõe de discernimento em articular as três dimensões da profissão, sendo elas: teórico-metodológico, ético-político e técnico operativo. A tendência é que o exercício profissional seja efetivo na garantia dos direitos de seus usuários, na emancipação dos mesmos e na conquista por uma sociedade redemocratizada (afirmação da cidadania). Abrangendo ainda, para uma administração competente das políticas públicas/sociais, estendendo-se assim para (re)formulação e implementação das mesmas.

É necessário ter em mente que, mesmo estarmos passando por um desmonte de direitos, os quais já estavam garantidos em legislações em outrora vigentes, as maiores conquistas populares aconteceram em momentos de desequilíbrios políticos.

Com isso, enfatizamos que, o Serviço Social está inserido em uma sociedade capitalista injusta e corrupta, o (a) Assistente Social é trabalhador (a) assalariado (a) e possui suas limitações, tanto pessoais, quanto institucionais, mas isso não significa que tenhamos que “baixar a guarda” e nos unirmos a esse monopólio manipulador, preconceituoso e imoral.

O Assistente Social detém um privilégio de fazer parte da classe dominada (proletário), vivenciar a realidade dos indivíduos e intervir de maneira formal num viés de mediador das relações distintas entre classes, relações de poder e nas relações sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização deste trabalho, pode-se observar que o trabalho assalariado teve sua transformação com o advento do capitalismo industrial, o qual se caracteriza também a conversão da força de trabalho em mercadoria.

Afinal, o trabalho assalariado pode-se assim ser definido como uma troca e/ou venda da força de trabalho na perspectiva de obtenção de uma remuneração (salário) para seu sustento e de sua família. Valor o qual, é pago de maneira desigual ao valor real de seu trabalho exercido. Haja vista que, a mais valia, alienação e exploração estão presentes nessas funções executadas.

Vale a pena refletir sobre a história a qual, vem se repetindo com as mesmas situações, talvez apresentadas de maneiras diferentes dependendo do contexto e da temporalidade. Entender esse sistema cíclico é complexo, pois pela lógica da humanidade estar em constante transformação e evolução, o que deveríamos presenciar seriam também evoluções sociais, melhores condições de vida, melhores condições de trabalho, proteção integral efetiva para os “menos favorecidos”, dentre outras particularidades desse grupo, incluindo os proletários. Entretanto, nos deparamos com uma sociedade desamparada, com um governo em extrema corrupção, com uma mídia extremamente manipuladora e outras milhares de formas de indução ao povo que “depende” desse sistema capitalista. Por mais que sejamos contra algumas ações, fazemos parte desse sistema e dessa sociedade e em algum momento, de alguma maneira contribuímos para esse mesmo sistema.

A categoria dos/as Assistentes Sociais está diretamente vinculada ao trabalho assalariado, porém, possui uma particularidade privilegiada de poder estar no cotidiano de seus usuários, sendo capaz de visualizar e desvendar a real necessidade desse indivíduo, família, dentre outros.

A profissão de Serviço Social provém de um contexto histórico assistencialista o qual, necessita-se continuar a busca pela ruptura do conservadorismo, para poder enfrentar e efetivamente conseguir atender (atrelada com as Políticas Públicas/Sociais) as novas demandas (nova roupagem) das expressões da Questão Social que estão em

constantes modificações. Salientando que, cada temporalidade diferente, traz contextos distintos, apresentando vulnerabilidades e riscos sociais derivados do sistema capitalista.

Acredita-se que após referenciais renomados citados no decorrer deste trabalho, o resultado tenha sido alcançado. Tendo em vista que, o mesmo possuía o objetivo de explanar conceitos associando à nossa realidade, permitindo assim, obter um olhar diferenciado, talvez, em relação ao profissional Assistente Social que além de conviver na contradição capital/trabalho, lhe é requisitado competência, comprometimento e articulação interventiva em meio ao sistema vigente, capitalista.

Contudo, o(a) Assistente Social é um trabalhador assalariado e limitado. Detentor de um Projeto Ético-Político Profissional, o qual traz em seu bojo a “luta” por uma sociedade mais justa e igualitária para todos, almejando o rompimento com todas as formas de preconceitos e discriminação. Idealizando uma nova ordem societária, ou ainda, um novo modelo de Governo. Quem sabe um modelo que apresente pensamentos mais humanizados, equânimes e que, proporcione igualdade de oportunidades para todos. Esse seria um paradigma que atenderia o que está posto na Constituinte de 1988. Afirmando assim, a responsabilização do Estado perante essas demandas necessitadas pelo aparato Legal do nosso Governo Brasileiro.

“A desvalorização do mundo humano aumenta em proporção direta com a valorização do mundo das coisas.”

Karl Marx

REFERÊNCIAS

MARX, Karl. *A mercadoria*. In: MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I: *O processo de produção do capital*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/03/clt-rege-relacoes-de-trabalho-individuais-ou-coletivas>. Acesso em: 13/10/2017.

COSTA, S. G. *Sociedade Salarial: contribuições de Robert Castel e o caso brasileiro*. Serviço Social & Sociedade. São Paulo. N.63. Julho. 2000. P. 05-24.

Disponível em: <http://www.fgts.gov.br/trabalhador/>. Acesso em: 13/10/2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela – *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional* Marilda Villela lamamoto. – 26. Ed. – São Paulo, Cortez, 2015.

Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area8/area8-artigo7.pdf>. Acesso em: 26/05/2016.

Disponível em: <http://kdfrases.com>. Acesso em: 27/05/2016. Acesso em: 13/10/2017.

Disponível em: <http://marxianas.blogspot.com.br/2011/06/os-impactos-da-exploracao-do-homem-pelo.html>, 2011. Acesso em: 14/10/2017.

NETTO, José Paulo, 1947- *Capitalismo Monopolista e Serviço Social* / José Paulo Netto – 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

Disponível em: https://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com_content&view=article&id=164:o-trabalho-alienado-de-marx&catid=8:biblioteca-comunista. Acesso em: 13/10/2017.

Disponível em: http://projetosocioblog.blogspot.com.br/2010/08/o-trabalho-assalariado_05.html. Acesso em: 27/05/2016.

Disponível em: http://www.ucg.br/ucg/agencia/home/secao.asp?id_secao=2625. Acesso em 26/05/2016.

SCOTT, John. *Sociologia: Conceitos-chave*, Rio de Janeiro, Zahar, 2006.

Disponível em: <https://www.significados.com.br/mais-valia/>. Acesso em: 13/10/2017.

SOUZA, Daniele Graciane de - *Capital, trabalho e Serviço Social (1971-1990)* / Daniele Graciane de Souza, Giselle Ávila Leal de Meirelles, Silvia Maria Amorim Lima. Curitiba: Intersaberes, 2016. (Série Metodologia do Serviço Social).